



EDITAL DE BALANÇO

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal e Artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará à disposição de qualquer contribuinte ou cidadão, na página oficial da prefeitura <https://www.santoantoniодоeste.mt.gov.br/>, diário oficial dos Municípios e Mural da Prefeitura, podendo ser requisitado por qualquer meio, para exame e apreciação de todos, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de 16 de fevereiro de 2026 o Balanço Geral do Município de Santo Antônio do Leste /MT, compreendendo todos anexos, relativo ao exercício de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste -MT,
Santo Antônio do Leste -MT, 13 de Fevereiro de 2026.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito Municipal